

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Setor requisitante: *CREAS*

Responsável pela demanda: *MARIA APARECIDA SOUZA*

Matrícula: *10537*

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: *02 MESES*

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: *01 ANO PODENDO SER PRORROGADO A CRITERIO DA ADMINISTRAÇÃO*

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Baixa Média Alta

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de medalhas personalizadas para os participantes da Corrida alusiva ao Maio Laranja justifica-se pela relevância social, educativa e institucional da ação, que tem como objetivo fortalecer a campanha nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O Maio Laranja é um movimento de mobilização social que visa dar visibilidade à causa, sensibilizando a população quanto à importância da proteção integral de crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Nesse contexto, a realização da corrida temática constitui estratégia de conscientização coletiva, promoção de direitos e engajamento comunitário, reunindo famílias, profissionais da rede de proteção, estudantes e a sociedade civil.

A medalha personalizada representa:

Reconhecimento simbólico pela participação e apoio à causa;

Instrumento de valorização e incentivo à adesão da comunidade em ações sociais;

Elemento de identidade visual da campanha, reforçando a mensagem institucional do Maio Laranja;

Material de memória e divulgação indireta, pois perpetua a mensagem da campanha após o evento.

Além do caráter esportivo, a corrida possui finalidade educativa e social. A entrega de medalhas personalizadas fortalece o sentimento de pertencimento, amplia o alcance da campanha e contribui para a consolidação da política pública de proteção à infância e adolescência no município.

Ressalta-se que a personalização das medalhas com elementos visuais da campanha, como a flor símbolo do Maio Laranja, frases educativas e identificação do município, agrega valor institucional ao evento e reforça o compromisso da Administração Pública com a promoção e defesa dos direitos humanos.

Dessa forma, a contratação para aquisição das medalhas personalizadas mostra-se necessária para garantir a adequada execução do evento, o cumprimento de seus objetivos sociais e o fortalecimento das ações de mobilização e conscientização promovidas pelo Município., conforme relação abaixo:

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | UN MEDIDA | QUANT | VALOR UNIT (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------|---|-----------|-------|------------------|-------------------|
| 01 | MEDALHA PERSONALIZADA PARA A CORRIDA DE CAMPANHA MAIO LARANJA | UN | 300 | 18,00 | 5400,00 |
| TOTAL | | | | | 5400,00 |

O objeto desta contratação (não) se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme IN SCL nº 004/2023, aprovada pelo Decreto nº 5104, de 12 de dezembro de 2023.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de medalhas personalizadas para os participantes da Corrida em alusão ao Maio Laranja justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações de mobilização social voltadas ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo ampla conscientização da comunidade.

O movimento Maio Laranja integra uma campanha nacional que marca o 18 de maio, instituído como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme a Lei nº 9.970, reforçando a importância de ações permanentes de prevenção e proteção, em consonância com os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A realização da corrida temática constitui ferramenta estratégica de engajamento social, permitindo alcançar diferentes públicos por meio do esporte, da educação e da mobilização comunitária. Nesse contexto, a medalha personalizada não se limita a um item comemorativo, mas configura-se como instrumento de valorização da participação cidadã, incentivo à adesão popular e fortalecimento da identidade visual da campanha.

A ausência desse elemento poderia comprometer o alcance simbólico e motivacional do evento, reduzindo seu impacto junto à população. A medalha, ao trazer elementos alusivos ao Maio Laranja e à identidade institucional do Município, perpetua a mensagem da campanha, amplia sua visibilidade e contribui para a consolidação das políticas públicas de proteção integral à infância e à adolescência.

Dessa forma, a aquisição das medalhas mostra-se adequada, pertinente e necessária para assegurar a efetividade da ação, potencializar o engajamento social e reafirmar o compromisso da Administração Pública com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Maria Aparecida Souza
Responsável pela elaboração do DFD

Aprovo a presente demanda

Camila Maria Juffu Lorenzoni
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA APARECIDA SOUZA
ASSISTENTE SOCIAL
SUSEMADES - SEMADES - PMVA
assinado em 27/02/2026 14:13:38 -03:00

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMADES - SEMADES - PMVA
assinado em 27/02/2026 13:46:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 14:13:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSELANE PASTOR CONTI (GERENTE - GESUAS - SEMADES - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J93SB0>